

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 05/04/2022, as 10:30:00, na FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 84/2022 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 30 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FANGOV.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11073 DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	CNPJ: 11.377.392/0001-29
12801 POUSO DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 20.046.534/0001-66
11188 TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	CNPJ: 17.405.971/0001-14

ITEM 1 - Execução de serviços de DEDETIZAÇÃO para atender as necessidades do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11188	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	2,1900
12801	POUSO DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	Sim	2,1900
11073	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Sim	2,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,1900
1	POUSO DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,1900
1	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	0,0000	2,0600	

O licitante DEDETIZADORA NAVARINI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DEDETIZADORA NAVARINI LTDA pelo valor de R\$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).

ITEM 2 - Execução de serviços de DESRATIZAÇÃO, para atender as necessidades do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11188	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	303,3300
12801	POUSO DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	Sim	303,0000
11073	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	Sim	302,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	0,0000	301,0000	
1	POUSO DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	303,0000
1	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	0,0000	300,0000	
2	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Desistiu	Desistiu	301,0000

O licitante DEDETIZADORA NAVARINI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DEDETIZADORA NAVARINI LTDA pelo valor de R\$ 300,0000 (trezentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:27 horas do dia 5 de Abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro

ANGELA PEREIRA - MEMBRO DE APOIO

Edital de Pregão Presencial Nº 30
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALEX SANDRO VALADARES PINTO - MEMBRO DE APOIO

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS - MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - Representante

JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS - Representante

JOBIS RODRIGUES DA SILVA - Representante